



United Nations  
Educational, Scientific and  
Cultural Organization

SANTOS  
CITY OF FILM

Designated  
UNESCO Creative City  
in 2015

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO  
OFICIAL AGORA TEM  
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

# Santos

Ano XXXVI • Nº 8798 • Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	11
EDUCAÇÃO.....	31
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.....	35
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS .....	37
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	37
SEGURANÇA.....	42
SAÚDE.....	43
CAPEP .....	45
CET .....	46
FUNDAÇÃO .....	48
CONSELHO.....	50
COMISSÃO .....	51
CÂMARA .....	52

### DECRETO Nº 10.676 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES DE BAIROS SELECIONADAS NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AMPLO- OPA - 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** O Município de Santos concederá subvenção às entidades de bairros, sediadas no Município, selecionadas no Orçamento Participativo Amplo – OPA -2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016 e da Lei Municipal nº 644, de 14 de fevereiro de 1990, alterada pela Lei nº 4.360, de 14 de novembro de 2023 e da Portaria nº 01/2024 – SEGOV e OTC de 17 de maio de 2024.

**Art. 2º** As entidades de bairros terão até 10/02/2025 para apresentarem o Plano de Trabalho, documentos e certidões exigidas no Anexo I deste decreto, na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.585/2016.

**§ 1º** Os documentos tratados no “caput” deverão ser protocolizados na Secretaria Municipal de Governo, DEORG, no Centro Administrativo, Rua Dom Pedro II, nº 25, 7º andar, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 10 horas às 16 horas, após prévio agendamento por intermédio do e-mail: opa-entidadesdebairro@santos.sp.gov.br.

**§ 2º** O Plano de Trabalho a ser apresentado deverá estar em consonância com os projetos apresentados e selecionados no OPA-2025.

**Art. 3º** Caberá à Secretaria Municipal de Governo, em observância ao Decreto Municipal nº 7.585/2016, instaurar e instruir os processos administrativos, proceder as análises de mérito e monitorar para que as demais análises orçamentárias e jurídicas sejam encaminhadas aos setores competentes em tempo hábil para sua realização.

**Art. 4º** A subvenção no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) será repassada para cada entidade de bairro, de acordo com o estabelecido no Termo de Fomento, cuja minuta integra este decreto como Anexo II.

**Art. 5º** As despesas com a execução deste de-

creto serão suportadas pela dotação 35.10.04.12 2.0035.2025.3.3.50.41.01.110.0000, suplementada se necessário.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA  
SOLICITAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Ofício contendo a manifestação quanto à celebração de termo de fomento com o Município de Santos
Atestado de habilitação e funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Entidades de Bairros- COMEB;
Cópia do estatuto social registrado em cartório e eventuais alterações
Cláusula do estatuto social que indique que os objetivos da instituição são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social
Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública da União
Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública do Estado
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais.
Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço residencial completo, número e órgão expedidor do RG e CPF
Dados do dirigente que assinará o termo de fomento, com data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail institucional, e-mail pessoal, telefone, número e órgão expedidor do RG e CPF
Comprovante de endereço da Entidade atualizado
Plano de Trabalho que atenda aos requisitos do artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com prazo de execução de abril a dezembro de 2025;
Relatório de Atividades do Exercício anterior
Declaração firmada pelo Representante Legal, de que não se encontram impedidos de celebrar parceria com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título
Orçamentos de fornecedores para contratação de serviços e bens de consumo;
Conta bancária específica, aberta no Banco do Brasil ou Caixa Econômica, para movimentação e demonstração contábil; e
Ter aprovação da Seção de Tomadas de Contas SETCON/DECONFI do ano de 2024, considerando os aspectos fiscais e de prestação de contas, para aquela entidade que couber tal exigência.

**ANEXO II  
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉ-**

## **DIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E A (NOME DA ENTIDADE).**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, neste ato representada por seu titular, (**NOME DO SECRETÁRIO**), devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a (**NOME DA ENTIDADE**), doravante denominada **ENTIDADE**, com sede (...), inscrita no CNPJ sob nº (...), representada neste ato pelo seu responsável legal, (**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL**), portador da Cédula de Identidade RG nº (...), inscrito no CPF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, no Decreto nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, e na Lei Municipal nº 644, de 14 de fevereiro de 1990 e da Portaria nº 01/2024 – SEGOV e OTC de 17 de maio de 2024, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto (NOME DO PROJETO) selecionado mediante votação popular nos termos da Portaria nº 01/2024 – SEGOV E OTC.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os objetivos a serem atingidos com esta parceria estão detalhados no Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:** Para execução do presente instrumento o **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE** obrigam-se a:

**I. O MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo:

- a)** repassar à **ENTIDADE** os recursos decorrentes da execução deste Termo;
- b)** acompanhar, supervisionar, monitorar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente Termo como Anexo Único;
- c)** assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de ocorrência de paralisação ou de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- d)** prestar toda a assistência necessária ao bom

andamento dos projetos, excetuadas as obrigações da Entidade de Bairro definidas na Portaria nº 01/2024 – SEGOV e OTC.

## **II. A ENTIDADE:**

- a)** executar o Plano de Trabalho apresentado e que integra este instrumento como Anexo Único;
- b)** indicar conta corrente específica para o repasse dos recursos;
- c)** apresentar a prestação de contas e informações solicitadas conforme Cláusula Quinta deste instrumento;
- d)** responsabilizar-se integralmente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto deste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **ENTIDADE** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição a sua execução;
- e)** responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal;
- f)** manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do Termo de Fomento durante a vigência desta parceria;
- g)** empenhar-se de forma organizada na realização de seu projeto;
- h)** autorizar o **MUNICÍPIO** a utilizar som e imagem da **ENTIDADE** em mensagens de divulgação da cidade.
- i)** restituir recursos nos casos previstos na Lei nº 13019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE:** Para a execução do presente Termo de Fomento o **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) a ser pago em parcela única.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As despesas do presente Termo de Fomento irão onerar a Dotação Orçamentária nº \_\_\_\_\_, Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_\_, Fonte nº \_\_\_\_\_, ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A movimentação dos recursos financeiros transferidos pelo **MUNICÍPIO** deverá ser feita mediante conta bancária específica para o presente Termo de Fomento, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** É vedada a utilização dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Tra-

balho a que se refere este instrumento.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Os recursos deste Termo de Fomento também não poderão ser utilizados:

para o pagamento de multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

na realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que devidamente previstos no Plano de Trabalho, relacionadas ao objeto deste Termo de Fomento e, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos ou de outras pessoas físicas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO:** A execução do objeto do presente Termo de Fomento se dará em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra este instrumento como Anexo Único.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É terminantemente vedada a contratação de empresas pela **ENTIDADE** para fornecimento de bens ou prestação de serviços relacionados ao Termo de Fomento que possuem em seus quadros parentes na linha reta consanguínea e afins e na linha colateral até o 4º grau, cônjuges ou companheiros de membros ou dirigentes da **ENTIDADE**, sob pena de glosa ou devolução dos valores correspondentes e de aplicação das sanções cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A prestação de contas deverá obedecer às regras previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, na Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Decreto Municipal nº 7.585/2016, aos prazos e às normas de elaboração constantes no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **ENTIDADE** deverá apresentar à Secretaria Municipal de Governo o relatório das atividades desenvolvidas, contendo comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, e da aplicação dos recursos recebidos, com a apresentação dos comprovantes de execução do objeto, pagamentos, extratos bancários e outros documentos que forem solicitados, assinados pelo representante legal da **ENTIDADE**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A **ENTIDADE** deverá apresentar à Seção de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, em plataforma eletrônica, o relatório das atividades de-

desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, obedecendo a seguinte periodicidade:

I. Prestação de contas final, em até 30 (trinta) dias do encerramento da vigência.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata os parágrafos primeiro e segundo, deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A **ENTIDADE** assegurará o livre acesso dos agentes do **MUNICÍPIO**, do Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

**PARÁGRAFO SEXTO:** A prestação de contas deverá conter a assinatura do representante legal da **ENTIDADE** e de um contador e/ou técnico em contabilidade, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo – CRC-SP, nos termos dos artigos 3º, §3º, 10 e 11, da Resolução CFC nº 1097/2007, que se responsabilizarão civil, administrativa e criminalmente pela prestação de contas apresentada.

**CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E MONITORAMENTO:** O monitoramento e a avaliação do Termo de Fomento serão realizados de forma contínua pela Secretaria Municipal de Governo, observados os artigos 58 a 60 da Lei Federal nº 13.019/2014 e os artigos 26 a 30 do Decreto Municipal nº 7.585/2016.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O acompanhamento técnico do objeto deste Termo de Fomento será realizado por intermédio do gestor da parceria, Sra. Anna Vellardi de Pontes Prado, Diretora do Departamento de Marketing – DEMARK da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Cria-

tiva, ou outro funcionário para este fim designado pela Secretaria Municipal de Governo, cujas atribuições são:

**I.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Fomento com a permanente verificação das atividades a serem desempenhadas;

**II.** Elaborar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e submetê-los à comissão de monitoramento e avaliação designada;

**III.** Comunicar ao Secretário Municipal de Governo a inexecução da parceria por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para fins do disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 13.019/2014;

**IV.** Emitir parecer técnico de análise da prestação de contas da respectiva parceria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O acompanhamento e a fiscalização deste Termo de Fomento serão realizados por Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída por portaria do Secretário Municipal de Governo, cujas atribuições são:

**I.** estabelecer um plano de supervisão com o objetivo de acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

**II.** registrar os dados coletados durante a supervisão e, se necessário, solicitar informações adicionais, estabelecendo o prazo para que a **ENTIDADE** se manifeste por escrito quanto ao requisitado;

**III.** analisar e validar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pelo gestor da parceria.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará, a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA OITAVA:** A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, isenta de tarifas bancárias, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 24 do Decreto Municipal nº 7.585/2016.

**CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:** O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado, mediante notificação prévia, de uma parte a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas relativamente à prestação de contas, com as devidas justificativas e formalização, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram do acordo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Operar-se-á a rescisão unilateral pelo **MUNICÍPIO** ante a infração legal das obrigações assumidas, observados os princípios do contraditório e ampla defesa, podendo o **MUNICÍPIO** fazê-lo em caso de não mais atender ao interesse público, especialmente:

**I.** O inadimplemento de cláusulas, especificações, determinações da fiscalização ou prazos;

**II.** A utilização de recursos em desacordo com o objeto e orçamento apresentado;

**III.** A falta de apresentação de prestação de contas no prazo previsto.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na hipótese de resolução unilateral ou inadimplência por parte da **ENTIDADE** poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 13.019/2014.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS:** Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, deverá ocorrer a prestação de contas dos recursos já recebidos, bem como dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, que deverão ser devolvidos ao **MUNICÍPIO**, através de emissão e repasse de DAM, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, caso a **ENTIDADE** adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração deste Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ao final de vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da **ENTIDADE**, observado o disposto no "caput" desta Cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Fomento, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos pela Secretaria Municipal de Governo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEI GERAL**

**DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** Será competente o foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Fomento.

E, por estarem assim de pleno acordo com os termos do presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, (NOME), o digitei dato e assino.

Santos, \_\_\_/\_\_\_/2025.

---

(NOME DO SECRETÁRIO)  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

---

(NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL)  
NOME DA ENTIDADE

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

---

**PORTARIA Nº 008/2025-GPM  
DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferi-

das por lei, nomeia e designa **GILMAR VIEIRA DA COSTA**, Procurador do Município de Santos, Reg. nº 27.336-7, para representar a **PREFEITURA DE SANTOS**, na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2025, às 11 horas na sede da **CET-Santos**, localizada na Avenida Rangel Pestana, nº 100, Vila Matias, Santos-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 009/2025-GPM  
DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** A alínea “c” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 031/2023-GPM, de 13 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“I – Prefeitura Municipal de Santos:**

[...]

Conselheiro: Marco Sérgio Neves Duarte;  
Suplente: Juliana Menezes Cavalcanti;”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 7196-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ELISANGELA GONCALVES DA SILVA, registro nº 32.885-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2024, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 582-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CRISTIAN MARK WEISER, registro nº 24.793-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 648-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 233-P-DEGEPAT/2025, de 08 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 10 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 677-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROGERIO NOHARA CORREIA DE SOUZA, registro nº 32.629-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fernando Carniceli, no período de 20 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 690-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO, registro nº 26.195-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Fabiana Soares Ilhosa Louro, no período de 07 a 21 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 694-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA, registro nº 33.483-9, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 697-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 17 de janeiro de 2025, o Sr. ADRIANO LEMOS MARCHEZINI, C.P.F. nº 302.166.588-88, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 700-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. DONIZETE FABIANO RIBEIRO, registro nº 14.197-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, fique à disposição do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 7198-P-DEGEPAT/2024,**  
**DE ACORDO COM O P.A. 310024/2024-24,**  
**PUBLICADA EM 17/01/2025.**

Onde se lê: "...revoga, a partir de 20 de outubro de 2024,..."

Leia-se: "...revoga, a partir de 21 de novembro de 2024,..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 655-P-DEGEPAT/2025,**  
**PUBLICADA EM 17/01/2025.**

Onde se lê:

"..., CECILIA CARNEIRO ..."

Leia-se:

"..., CECILIA NASCIMENTO CARNEIRO ..."

**PORTARIA Nº 670-P-DEGEPAT/2025,**  
**PUBLICADA EM 17/01/2025.**

Onde se lê:

"..., símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Música..."

Leia-se:

"..., símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria do Teatro Guarany ..."

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/01/2025**

Processo nº 36.537/2024-12 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo nº 52.377/2023-78 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo nº 61.863/2022-04 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo nº 21.388/2023-70 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo nº 47.346/2024-86 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo nº 55.283/2023-32 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.



**ATOS DA**  
**COMISSÃO**  
**DE PUBLICIZAÇÃO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/01/2025**

Processo nº 1928/2025-24 – A COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO DEFERIU O PEDIDO FORMULADO PELO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM, PROCESSO Nº 1928/2025-24, CONFORME A ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

Processo nº 16985/2023-18 – A COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM, NO ÂMBITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, PROCESSO Nº 16985/2023-18, CONFORME A ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2025.



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562412/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 56912/2024-22.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13.038/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de concreto asfáltico usinado, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da PREF/AC, PREF/MÓRROS, PREF/ZNO, PREF/ZOI e PREF/RCH.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais);

Lote 2: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, MIRELA FAVA FERNANDES, em 16/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 635025/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 52353/2024-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17042/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de impermeabilizante para concreto, adesivo para argamassa, tinta betuminosa, massa plástica, manta líquida a base de asfalto, massa asfáltica, manta líquida acrílica, acelerador de pega, adesivo de contato, lona plástica, adesivo estrutural, primer anticorrosivo e argamassa industrializada, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e Prefeituras Regionais - AC, CH, M, ZNO, ZOI, nos serviços de

manutenção em próprios Municipais da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 559.498,50 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 16/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 610580/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 52353/2024-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17042/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de impermeabilizante para concreto, adesivo para argamassa, tinta betuminosa, massa plástica, manta líquida a base de asfalto, massa asfáltica, manta líquida acrílica, acelerador de pega, adesivo de contato, lona plástica, adesivo estrutural, primer anticorrosivo e argamassa industrializada, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e Prefeituras Regionais - AC, CH, M, ZNO, ZOI, nos serviços de manutenção em próprios Municipais da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 189.718,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e dezoito reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Servi-

ços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, HUGO DOS SANTOS COSTA, em 16/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 353327/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 57222/2024-08.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL TORCIDA E ESCOLA DE SAMBA SANGUE JOVEM.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2025, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.41.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 1342/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, DIEGO SAUL RAMOS DA SILVA, em 17/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**Nº 683983/2024 – SMS**

**PROCESSO Nº 37637/2024-01**

**PUBLICADO EM 17/01/2025**

**ONDE SE LÊ:** “ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, MARCOS ROCHA RABELLO, em 16/12/2024.”

**LEIA-SE:** “ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela CONTRATADA, MARCOS ROCHA RABELLO, em 16/12/2024

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 628-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. FERNANDA CHIANDOTTI, registro nº 26.213-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### PORTARIA Nº 629-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS, registro nº 27.381-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Fernanda Chiandotti, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### PORTARIA Nº 632-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. KELVIA MARIA RAMOS DA RONCHI, registro nº 27.709-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente,

para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### PORTARIA Nº 633-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SULAMITA DIAS DOS SANTOS, registro nº 27.888-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Kevlia Maria Ramos da Rochi, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### PORTARIA Nº 636-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANDREA DOS SANTOS SILVA, registro nº 26.667-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### PORTARIA Nº 637-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANGELA SANTOS DA CAL, registro nº 29.105-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Andrea dos Santos Silva, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 638-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARIA DE LOURDES CORDEIRO, registro nº 12.038-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 639-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA, registro nº 27.999-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. Maria de Lourdes Cordeiro, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 640-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ, registro nº 26.684-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Andressa da Silva Andrade Costa, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 646-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. YARA ROSA MATTOS BENTO, registro nº 24.761-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Marcia de Castro Calçada Kohatsu, no período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 312-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 10 de janeiro de 2025, a Portaria nº 5424-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. WELLINTON CANDIDO DA SILVA, registro nº 32.807-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Tecnologias Sociais e Acesso ao Mundo do Trabalho, Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar

nº 1253, de 03 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 627-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO ANTONIO WALTER, registro nº 31.814-7, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Suporte para Equipamentos e Rede de Comunicação, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Diego Fernandes Pastorello, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 630-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTINA PEREIRA TEMOTEO MOURA, registro nº 39.879-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades VI, Seção de Atendimento à Rede e Prevenção em Saúde Bucal, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Debora Mota Nunes da Silva, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 631-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 26 de dezembro de 2024, a Sra. VERONICA GAMA FERREIRA, registro nº. 31.236-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Atenção Psicossocial Infantil - Região Central e Morros, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 634-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ETHIENE RAUNAIMER TAKAKURA, registro nº 39.372-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Pimenta Gomes do Nascimento Alencikas, no período de 15 a 30 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 642-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. AMANDA ENEDINO DE JESUS, registro nº 39.761-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, da Sra. Keylla Regina Westphal Ferreira, no período de 01 a 13 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 644-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROGERIO ALFREDO LUCITI, registro nº 35.315-1, ocupante do cargo de Agente De Instalação De Telefonia, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio às Telecomunicações, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Erik Jose dos Santos, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 645-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 08 de janeiro de 2025, a Sra. SABRINA APARECIDA COSTA TEIXEIRA, registro nº. 35.237-7, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares e Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 650-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei

nº 4623/84, resolve designar o Sr. DANIEL BRUNO OLIVEIRA AMARAL, registro nº 38.375-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Jeniffer Iglezias de Souza Garcia, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 643-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 06 de janeiro de 2025, o Sr. WILLIAM DE PAULA GOMES, registro nº 40.132-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 204250/2025-11 - AMOR EM NUTRIR - SERVICOS E EVENTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 290.689-8 CNPJ sob o n.º 36.520.275/0001-01, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 203793/2025-11 - PÃES E DOCES PALMA DE SANTOS DELIVERY LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 276.527-5 CNPJ sob o n.º 29.119.176/0001-49, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 201790/2025-43 - MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 142.107-3 CNPJ sob o n.º 01.341.776/0003-08, - Deferida a alteração cadastral de diretores.

Processo Digital nº 319916/2024-36 - MI COCINA RESTAURANTE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 291.205-7 CNPJ sob o n.º 36.311.142/0001-17, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

“ Processo Digital nº 318654/2024-56 - ADRIANE CAMPANELLI FERRAZ BARRETO - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 046.422-2 CNPJ sob o n.º 49.172.935/0001-44, - Indeferida a alteração cadastral.

Solicitação que contenha alteração de atividade deve ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por “alteração de alvará de licença”.

“ Processo Digital nº 317308/2024-60 - VALID SOLUCOES S A, Inscrição Municipal sob o n.º 143.597-5 CNPJ sob o n.º 33.113.309/0036-77, - Indeferida a alteração cadastral.

Solicitação que contenha alteração de endereço deve ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por “alteração de alvará de licença”.

Processo Digital nº 316794/2024-44 - ANDRE LUIS PEREIRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 273.297-8 CNPJ sob o n.º 27.426.476/0001-45, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 316658/2024-36 - ELEVEN BROKERS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 298.837-9 CNPJ sob o n.º 16.959.957/0001-08, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 316492/2024-85 - MUNDO OFF ROAD CENTRO AUTOMOTIVO E ACESSORIOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 137.828-1 CNPJ sob o n.º 00.835.869/0001-56, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 316344/2024-98 - ZATTO MARKET DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 308.851-1 CNPJ sob o n.º 07.828.005/0001-56, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 316310/2024-76 - FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SANTOS, Inscrição Municipal sob o n.º 057.177-5 CNPJ sob o n.º 51.652.345/0001-60, - Deferida a alteração cadastral de presidência.

Processo Digital nº 316169/2024-20 - ARTIDEIAS MARCENARIA & AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 303.356-6 CNPJ sob o n.º 45.433.561/0001-12, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 316119/2024-51 - A3 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 317.675-3 CNPJ sob o n.º 55.424.643/0001-54, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 316083/2024-14 - RAX BRASIL ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 253.668-2 CNPJ sob o n.º 17.343.028/0001-24, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

### **Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº202784/2025-86 - PUERIMARIS - SERVICOS EM SAUDE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3044461 A PARTIR DE 10/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202536/2025-44 - ANTONIO TORRES DE VASCONCELOS NETO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3130951 A PARTIR DE 09/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202372/2025-19 - BORTOLONI AGRIA FISIOTERAPIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2996390 A PARTIR DE 10/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201792/2025-79 - JEFFERSON FRANCA SERVICOS MEDICOS EDUCACAO E SAUDE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3055900 A PARTIR DE 08/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201637/2025-16 - JORGE PAULO ALVES VIDAL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2820026 A PARTIR DE 08/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201474/2025-53 - L.D. OLIVEIRA LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2756048 A PARTIR DE 08/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº200985/2025-67 - PATRICIA CRUZ LUCIANA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1761885 A PARTIR DE 06/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº200197/2025-80 - 38.108.307 THIAGO RODRIGUES AZEVEDO DE OLIVEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3165117 A PARTIR DE 02/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº320907/2024-42 - DANIEL RIBEIRO DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2977584 A PARTIR DE 30/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº320904/2024-54 - ROZ & PECCA ADEGA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3124750 A PARTIR DE 30/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº319869/2024-58 - BORGES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2974574 A PARTIR DE 23/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº319311/2024-45 -

ZILLIONS LOUNGE BAR LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3058923 A PARTIR DE 23/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº318084/2024-40 - COLEGIO ESTRELA LTDA - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1519503 A PARTIR DE 17/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº309292/2024-76 - PIZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2899895 A PARTIR DE 18/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº308586/2024-71 - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2554570 A PARTIR DE 14/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº306444/2024-14 - MEDRA ENGENHARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2787839 A PARTIR DE 08/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº301098/2024-70 - KASS MEDICINA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3014226 A PARTIR DE 24/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº298026/2024-47 - CMA CLINICA MATHEUS ALVARES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3019894 A PARTIR DE 16/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

#### **Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 204984/2025-46 - VE 99 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. - Expedida a certidão número 758.026/2025.

Processo nº 204765/2025-11 - AVENUE HOCHÉ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - Expedida a certidão número 757.804/2025.

Processo nº 202886/2025-56 - DOMINGOS PRADO NETO - Expedida a certidão número 756.080/2025

Processo nº 201957/2025-67 - ALEXANDRE EDUARDO SANTOS RATTON - Expedida a certidão número 755.149/2025.

#### **Certidões Diversas do Cad Mobiliário**

Processo nº 204915/2025-23 - ASSOCIACAO PEDAGOGICA WALDORF SANTOS - Expedida a certidão número 757.956/2025.

Processo nº 204892/2025-20 - ASSOCIACAO PEDAGOGICA WALDORF SANTOS - Expedida a certidão número 757.933/2025.

#### **Simple Nacional - Alteração da Taxa de licença**

Processo nº 205080/2025-10 - RAFAEL KOCINAS & CIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 453467/2025 emitido, referente ao valor da Taxa de Licença Normal.

Processo nº 204956/2025-19 - PAULO DE CARVALHO MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 453460/2024 emitido, referente ao valor da Taxa de Licença Normal e Aviso 453462/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional.

### **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

#### **Cancelamento de NFS-e**

Processo Digital nº 204663/2025-32. STAHL ENGENHARIA, FABRICACAO, MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECHANICA S.A. 28.336.539/0005-69, IM nº 292.054-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 204313/2025-21. SANTISTA BOMBAS E PROJETOS LTDA - EPP. 17.171.626/0001-63, IM nº 253.228-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 203768/2025-65. AZEVEDO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA. 49.407.326/0001-27, IM nº 315.193-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 203655/2025-79. MEYER SERVIÇOS MEDICOS LTDA.. 71.551.709/0001-23, IM nº 109.765-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 203219/2025-27. SERMAR - SERVIÇOS DE COMERCIO EXTERIOR LTDA - EPP. 66.159.252/0001-76, IM nº 100.868-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 202897/2025-72. RG SERVICOS DE PRATICAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO SS LTDA. 45.776.460/0001-44, IM nº 302.850-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 202402/2025-88. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 202143/2025-21. SUPERACAO ISENCOES E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. 18.695.383/0001-25, IM nº 256.618-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ses da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 202102/2025-44. SANT'ANA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. - EPP. 14.458.907/0001-03, IM nº 197.960-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 316902/2024-15. BERNARDES ENGENHARIA LTDA. 45.595.201/0001-17, IM nº 302.416-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará de Licença ou Alterações

204617/2025-15 - 22.775.301 BARBARA MACHADO ANDERAO - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 15/01/2025.

204605/2025-36 - 56.196.662 GERALDO PESTANA JUNIOR - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/01/2025.

204435/2025-16 - MANTEIGARIA DO PORTO FRANCHISING LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 15/01/2025.

204426/2025-17 - 34.364.199 TABATA PASTORE TESSER TREVISAN - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 15/01/2025.

204422/2025-66 - HERNAN G STILITANO - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 15/01/2025.

204419/2025-51 - AMBIANCE CONSUMO E SUSTENTABILIDADE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 15/01/2025.

204343/2025-91 - VITS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 15/01/2025.

204322/2025-11 - ESTEVES COMERCIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/01/2025.

204290/2025-27 - 45.440.939 WASHINGTON MEDEIROS DE ALCANTARA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/01/2025.

204276/2025-04 - M77 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 15/01/2025.

204253/2025-09 - FOCUS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/01/2025.

204251/2025-75 - FF CONSULTORIA E REPRESENTACAO EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/01/2025.

204246/2025-35 - PHYSIOMOVE FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/01/2025.

204227/2025-91 - 58.764.133 CHRISTOPHER EDWARD SILVA ANESTASSI - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 15/01/2025.

204225/2025-65 - R. FREITAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 15/01/2025.

204221/2025-12 - L. A. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/01/2025.

204018/2025-19 - TECNOFRANCO PLANEJAMENTOS E PROJETOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 15/01/2025.

203982/2025-85 - IRIS M ARAUJO - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 15/01/2025.

203876/2025-38 - SORAIA GUEDES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/01/2025.

203863/2025-96 - FIGUEIRA ASSESSORIA E GESTAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/01/2025.

203810/2025-20 - DA&RM SALGADO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/01/2025.

200959/2025-57 - MARCOS F GARCIA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 16/01/2025.

202887/2025-19 - FOCCO SECURITY ENGENHARIA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 16/01/2025.

202641/2025-29 - A.P.S. ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 16/01/2025.

201868/2025-39 - FAST I SANTOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 16/01/2025.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Atualização Cadastral - IPTU (Individual)

Processo nº 205143/2025-38 (758.185) - VALDIRA FRANCISCA DA SILVA, autorizo a atualização cadastral em nome da requerente com base no "Instrumento Particular de aditamento contratual suprimindo o comprador do contrato".

Processo nº 205001/2025-43 (758.043) - MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO, autorizo tão somente a inclusão dos promissários compradores como responsáveis tributários com base no instrumento particular apresentado.

Processo nº 204481/2025-25 (757.515) - DOUGLAS GUEDES DOS SANTOS, autorizo tão somente a inclusão do promissário comprador como responsável tributário com base no instrumento particular apresentado.

**Certidões - IPTU**

Processo nº 205217/2025-72 ( 758.259 ) TECNICAS NUTRICIONAIS ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. - Expeça-se a certidão.

Processo nº 205213/2025-11 ( 758.255 ) KIFLI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Expeça-se a certidão.

Processo nº 205193/2025-14 ( 758.235 ) JEKK ALIMENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA - EPP - Expeça-se a certidão.

Processo nº 203833/2025-25 ( 756.869 ) SERGIO WILLIANS DOS REIS - Expeça-se a certidão.

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
63.008.041.000	223128	2021	2024	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	226		32758/2024-30

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI - DEATR I - SEFIN**

**ATOS DO DEPARTAMENTO  
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL  
E ATIVIDADES VIÁRIAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025 -  
DEFEMP/SEFIN**

INTIMAÇÃO 181179-B - POMPEIA DO LITORAL RESTAURANTE LTDA - IM176.261-9 - Rua Piauí, 50 (esquina com a rua Euclides da Cunha) - Fica a empresa cientificada, na pessoa de seus sócios, GUILHERME LO FEUDO KARAOGLAN e FABIO ANGELO ZANOTTO, de que foi lavrado o auto de intimação nos seguintes termos: Fica a empresa acima intimada a cumprir o disposto nos artigos 273 a 275 do Código de Posturas (LC 3531/68), quanto a autorização para instalação de toldo no imóvel, devendo proceder a sua retirada, sob pena de multas e embargos”.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

## ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### REUNIÃO DE 13/01/2025

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

**Item 02:** Processo nº 58500/2018-98 – Recorrente: DEATRI ex-officio – Recorrido: ALVAMAR ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire – DECISÃO: Não conheceram do recurso, por decisão unânime, por falta de atribuição e competência nos termos do artigo 187 da Lei 3750/71.

**Item 03:** Processo nº 20391/2023-49 – Recorrente: DECONTE “ex-officio” – Recorrido: American Tower do Brasil S/A. – Relator: Erike marcos N. de Oliveira – DECISÃO: Conheceram do recurso, e a ele negaram provimento, por maioria de votos, mantendo o cancelamento do Auto de Infração nº 0374/2023.

**Item 04:** Processo nº 37969/2024-22 – Recorrente: BRADESCO S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: Carlos Gilberto Barretti Neto – Decisão: Conheceram do recurso, no que compete a esta JRF, mas a este negaram provimento, por decisão unânime, para manter o auto de infração e notificação de débito 430/2024.

**Item 05:** Processo nº 37975/2024-25 – Recorrente: BRADESCO S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire – DECISÃO: Conheço do recurso, posto que tempestivo, mas a ele negamos seu provimento, por decisão unânime, para manter a ND/AI 437/2024.

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

### REUNIÃO DE 14/01/2025

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

**Item 02:** Processo nº 7504/2024-10 – Recorrente: SM Operador Portuário Ltda. – Recorrido: DEATRI – Relator: Carlos Gilberto B. Netto – Decisão: Conheceram do recurso no que compete a este Colegiado, mas a este nego provimento, por decisão unânime, para manter os autos de infração e notificação de débito 2350/2023 e 2351/2023.

**Item 03:** Processo nº 18769/2024-16 – Recorrente: PORTOFER – Transporte Ferroviário S/C Ltda. – Recorrido: DEATRI – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Conheceram do recurso e a este negaram provimento, por decisão unânime, para manter o AI/ND nº 2639/2023.

**Item 03:** Processo nº 43629/2023-78 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: PHOENIX USINAGEM LTDA – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Conheceram do recurso e a este nega-

ram provimento, por maioria de votos, para manter-se o cancelamento do AI nº 2052/2023.

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

### REUNIÃO DE 15/01/2025

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

**Item 02:** Processo nº 48193/2023-21 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: TRANSPORTE E COMERCIO FASSINA LTDA – Relator: Fernando Azevedo – Decisão: Conheceram do recurso, mas a este negaram provimento, por decisão unânime, para manter-se o cancelamento da Notificação de Débito / Auto de Infração nº 1365/2023.

**Item 03:** Processo nº 41320/2023-99 – Recorrente: Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A – Recorrido: DEPCAM – Relator: Sérgio Marques – Decisão: Conheceram do recurso, mas a ele nego provimento, por decisão unânime, mantendo-se o Auto de infração nº 1782, lavrado em 23/05/2023.

**Item 04:** Processo nº 17524/2024-53 – Recorrente: ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA – Recorrido: DEATRI – Relator: Freire – Decisão: Retirado de pauta para diligencia. **Item 05:** Processo nº 46426/2023-05 – Recorrente: DEPAVI ex-officio – Recorrido: Fernando Franco das Neves Junior – Relator: Carlos Gilberto B Netto – Decisão: Conheceram do recurso, mas a este negaram provimento, por decisão unânime, para manter o cancelamento do auto de infração 35802/2018.

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

### REUNIÃO DE 16/01/2025

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

**Item 02:** Processo nº 25552/2024-44 – Recorrente: CIA. AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS – Recorrido: DEATRI – Relator: Freire – Decisão: Retirado de Pauta, para diligencia.

**Item 03:** Processo nº 26367/2024-68 – Recorrente: Instituto Neo Mama de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama – Recorrido: DEATRI – Relator: Eugênio Kelemen – Decisão: conhecemos do recurso, posto que tempestivo, mas negamos seu provimento, por decisão unânime, mantendo-se assim a decisão do Chefe do Departamento de Administração Tributária.

**Item 04:** Processo nº 18140/2021-14 – Recorrente: LUIZ GONZAGA LIMA – Recorrido: DEFEMP – Relator: Freire – Decisão: Conheceram do Recurso e a ele negaram provimento, por decisão unânime, para cancelar o Auto de Infração 13408/2021.

**Item 05:** Processo nº 24674/2024-96 – Recorrente: DEATRI – Recorrido: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENGENHOS DA NOVA CINTRA – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Conheceram do recurso e a este negaram provimento, por decisão unânime, para manter o cancelamento do AI/ND nº 420/2024

**DÉBORA MUNIZ**  
**SECRETÁRIA JRF**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### **Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 315830/2024-71 - P.D. nº 747857 - CRISTIANE LOPES DE CARVALHO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos dos artigos 3º e 6º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

### **Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado**

Processo digital nr.: 200915/2025-81 - ANDREA LISBOA KOWALSKI - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 200707/2025-64 - ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO - Deferido face à manifestação da SMS

Processo nº 310319/2024-28 - RODRIGO DA SILVA GUEDES - Indeferido face à manifestação da SMS

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 204710/2025-11 - DOMINGOS FORDELONI NETO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 307581/2024-12 - LUCIA SANTOS DE SOUZA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 3313/2025-51.

Processo nº 307375/2024-21 - MICHEL DA CONCEICAO OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 304845/2024-86 - EMERSON AUGUSTO REGIO - Assunto sendo tratado através do Processo nº 3313/2025-51.

Processo nº 303936/2024-02 - EVALDO MARCOS DE SOUZA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 3313/2025-51.

Processo nº 229549/2023-35 - LAURECY DOS SANTOS - Assunto sendo tratado através do Processo nº 50669/2023-11.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 315991/2024-18 - MARCELO DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 315053/2024-18 - SORAIA DE PAULA SOUZA - Indeferido em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 314566/2024-49 - TACIANA OLIVEIRA SANTOS CORRALES - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 312546/2024-61 - FABIANA LOYDE WAKAI JORGE PINHO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 312393/2024-51 - ARLINDO LUIZ DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 307825/2024-85 - RENATO GOMES PAVON - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 30/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 306452/2024-34 - CILENE PUKER DE FREITAS MORAES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 306358/2024-76 - ALINE FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 30/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 305685/2024-47 - PATRICIA BEATRIZ MEDEIROS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 304171/2024-74 - ALESSANDRA CHICHORRO BURGUEZ FARINAS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 27/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 304097/2024-13 - CARLOS BANJAI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 29/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 304091/2024-37 - CARLOS BANJAI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 29/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 303588/2024-10 - UBIRATAN BARBOSA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 303107/2024-30 - SIMONE DE SOUSA BERNARDINO RONCHETTI - Autorizo 1 mês de

Licença-Prêmio a partir de 29/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 302313/2024-96 - VALDIR FONSECA PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Redução de Jornada - L.C 1.091/2020**

Processo nº 200397/2025-79 (753.582) JESSICA ANGEL MARISCAL PEREIRA DE SOUSA FERNANDES - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 312747/2024-12 (744.795) CLAUDIA BASTOS MOTTA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

### **Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo**

204535/2025-52 - KEILA DA COSTA CABRAL - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

## **ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13002/2025**

#### **(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 13002/2025**, Processo n.º **63039/2024-98**, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (materiais elétricos), a serem utilizados na execução de serviços de manutenção das estruturas no espaço reservado para realização do desfile de Carnaval de Santos/SP 2025, da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **31/01/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **20/01/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13002/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5165/3201-5733**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 17 de janeiro de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
SECULT**

### **COMUNICADO**

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário - Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, **DEFERIU o RECURSO**, interposto pela empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, através do **Processo nº 48.344/2024-96**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.020/2024**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 17 de janeiro de 2025

**VANESSA GONÇALVES PEREIRA  
PREGOEIRA – DELIS/SEFIN**

### **COMUNICADO**

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.035/2024 – Processo n.º 50530/2024-11**, cujo

objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gêneros perecíveis (filé de peito de frango em tiras e filé de sobrecoxa de frango), solicitados pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme a seguir:

**Empresa vencedora do Item 01: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	CUSTO DE ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Filé de peito de frango, sem osso, sem pele, em tiras, cortado em tiras de 2cm x 2cm x 7cm, transportado e conservado a temperatura de -18°C ou mais frio, com cor, sabor e odor próprios, firme, consistente não pegajosa, devendo apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la, ou encobrir alguma alteração. Embalagem primária: plástica, atóxica e apropriada para alimentos de 1,0 a 3,0 kg; embalagem secundária: caixa de papelão reforçada de 10 a 30 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98, instrução normativa 22/05, decreto 9.013/17, portaria cvs 05/13, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. adm. determinados pelo MAPA e ANVISA, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	Kg	BAITA	45.000	1,50	18,50	20,00	900.000,00

**Valor total estimado do Item 01: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).**

**Empresa vencedora do Item 02: GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.****ITEM 02  
(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	CUSTO DE ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Filé de peito de frango, sem osso, sem pele, em tiras, cortado em tiras de 2cm x 2cm x 7cm, transportado e conservado a temperatura de -18°C ou mais frio, com cor, sabor e odor próprios, firme, consistente não pegajosa, devendo apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la, ou encobrir alguma alteração. Embalagem primária: plástica, atóxica e apropriada para alimentos de 1,0 a 3,0 kg; embalagem secundária: caixa de papelão reforçada de 10 a 30 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98, instrução normativa 22/05, decreto 9.013/17, portaria cvs 05/13, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. adm. determinados pelo MAPA e ANVISA, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	Kg	FRIGOBOM	15.000	1,50	20,94	22,44	336.600,00

**Valor total estimado do Item 02: R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais).**

**Empresa vencedora do Item 03: BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA.**

ITEM 03 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	CUSTO DE ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Filé de sobrecoxa de frango, com temperos naturais (exemplo: alho, cebola, salsa, cebolinha em pó e/ou outros), colágeno hidrolisado e sal; congelado sistema IQF. Embalagem Primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, apropriado para contato com alimento, resistente ao transporte e armazenamento. Rótulo interno com impressão térmica direta com identificação de lote, data de fabricação, validade e SIF, com embalagem de 1,0 a 3,0 kg; Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado e reforçado de 10 a 30 kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98, instrução normativa 22/05, decreto 9.013/17, portaria cvs 05/13, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. adm. determinados pelo MAPA e ANVISA, com validade mínima de 10 meses na data da entrega	Kg	CENTRO-ESTE	45.000	1,20	30,40	31,60	1.422.000,00

**Valor total estimado do Item 03: R\$ 1.422.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil reais).**

**Empresa vencedora do Item 04: RONUTRI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVICOS LTDA.****ITEM 04  
(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	CUSTO DE ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Filé de sobrecoxa de frango, com temperos naturais (exemplo: alho, cebola, salsa, cebolinha em pó e/ou outros), colágeno hidrolisado e sal; congelado sistema IQF. Embalagem Primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, apropriado para contato com alimento, resistente ao transporte e armazenamento. Rótulo interno com impressão térmica direta com identificação de lote, data de fabricação, validade e SIF, com embalagem de 1,0 a 3,0 kg; Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado e reforçado de 10 a 30 kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98, instrução normativa 22/05, decreto 9.013/17, portaria cvs 05/13, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. adm. determinados pelo MAPA e ANVISA, com validade mínima de 10 meses na data da entrega	Kg	CENTRO-ESTE	15.000	1,20	30,70	31,90	478.500,00

**Valor total estimado do Item 04: R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 3.137.100,00 (três milhões, cento e trinta e sete mil e cem reais).**

Santos, 17 de janeiro de 2025

**DANIELA PEREIRA  
PREGOEIRA**

**COMUNICADO**

O Pregoeiro comunica que o Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.019/2024 - Processo n.º 46500/2024-39**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de açúcar refinado e chocolate em pó, para atendimento do cardápio das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Escolas Estaduais e Entidades Conveniadas, do Município de Santos-SP, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do item 01: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

<b>ITEM 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>01</b>	ACUCAR REFINADO PACOTE C/ 1 KG branco, de primeira qualidade, origem vegetal, composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais, com aparência, cor e cheiro próprios do tipo açúcar.	Kg	Alto Alegre	30.000	R\$ 3,98	R\$119.400,00

**Valor total estimado do item 01: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).**

**Empresa vencedora do item 03: NUTRESENCIAL ASSESSORIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

<b>ITEM 03 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>03</b>	CHOCOLATE EM PO TIPO PRETO 50% CACAU	Kg	Nutri-landia	15.000	R\$ 16,65	R\$ 249.750,00

**Valor total estimado do item 03: R\$ 249.750,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).**

**ITEM 04  
(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	CHOCOLATE EM PO TIPO PRETO 50% CACAU	Kg	Nutri-landia	5.000	R\$ 16,65	R\$ 83.250,00

**Valor total estimado do item 04: R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 452.400,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).**

**O item 02, resultou FRACASSADO.**

Santos, 17 de janeiro de 2025.

**LEVY MATHEUS TÁVORA  
PREGOEIRO**

**COMUNICADO**

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Esportes, **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 001/2025 - Processo n.º 64687/2024-43**, cujo objeto é a aquisição de baixelas de aço para serem entregues no "Dia do Surfista", vinculada à Secretaria Municipal de Esportes- SEMES, à empresa **52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE, lote 1, no valor de R\$ 6.933,30 (seis mil novecentos e trinta e três reais e trinta centavos).**

Santos, 17 de janeiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
DE INGRESSO, ACESSO E  
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL****CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **09/12/2024** para os cargos de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Enfermeiro, Professor Adjunto I, Agente de Portaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Inspetor de Alunos, Intérprete de Libras, Oficial de Administração e Operador Social, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, **Rua XV de Novembro nº 108 - Centro - Santos**, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

**Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.**

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

**Dia: 21/01/2025****Horário: 09:00H**

<b>NOME</b>
<b>VAGNER AUGUSTO SOARES MENDES</b>

**Horário: 09:30H**

<b>NOME</b>
<b>LOUVANIA DE SOUZA SANTOS</b>

**Horário: 10:00H**

<b>NOME</b>
<b>DANIELA MARTINS DO NASCIMENTO ALVES</b>

**Horário: 10:30H**

<b>NOME</b>
<b>ARIANNE FERREIRA SANTOS</b>

**Horário: 11:00H**

<b>NOME</b>
<b>SILVIA PEDRO DO NASCIMENTO MAIA</b>

**Horário: 14:00H**

<b>NOME</b>
<b>CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA</b>

**Horário: 14:30H**

<b>NOME</b>
<b>SEBASTIAO ANACLETO DA ROCHA</b>

**Horário: 15:00H**

<b>NOME</b>
<b>MARGARETH MARIA DA SILVA</b>

**Horário: 15:30H**

<b>NOME</b>
<b>CRISTIANE ALVES DOS SANTOS</b>

**Horário: 16:00H**

<b>NOME</b>
<b>ALEX SANTANA DOS SANTOS</b>

**Dia: 22/01/2025****Horário: 09:30H**

<b>NOME</b>
<b>JOSIANE DAMACENO OLIVEIRA RIBEIRO</b>

**Horário: 10:00H**

<b>NOME</b>
<b>FREDERICO AZEVEDO SIQUEIRA</b>

**Horário: 10:30H**

NOME
MARIA JUCILENE DE LIMA RODRIGUES

**Horário: 11:00H**

NOME
CAIO AUGUSTO DE ALMEIDA BARROS

**Horário: 14:00H**

NOME
MARIA HELENA GOMES SILVA OLIVEIRA

**Horário: 14:30H**

NOME
CAMILA NASCIMENTO FERNANDES REZENDE

**Horário: 15:00H**

NOME
HELENICE LEAL DA CONCEIÇÃO ALVES

**Horário: 15:30H**

NOME
DANIELLE DE MELLO DONZALISKY RIBEIRO

**Horário: 16:00H**

NOME
NATASHA ALENCAR DE SOUZA COSTA

**Dia: 23/01/2025****Horário: 09:00H**

NOME
SIDNEY DANTAS DA SILVA

**Horário: 09:30H**

NOME
RAFAELA PEREIRA REIS

**Horário: 10:00H**

NOME
ANTONIO BARBARA DE JESUS JUNIOR

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ  
CHEFE DE UNIDADE I  
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Processo 02974/2024-04.

NOME	REGISTRO	DATA		HORÁRIO
MAURICIO CASTANHO TAVEIRA	38.419-8	22/01/2025	QUARTA-FEIRA	13:15

**THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA**  
**CHEFE DE UNIDADE III**  
**SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR**  
**SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### COMUNICADO Nº 4 / 2025- SEDUC DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o resultado da atribuição dos inscritos para substituição das funções de Especialistas de Educação II e III, realizada por meio do sistema Gier, em 27/12/2024, para o ano letivo de 2025, conforme segue:

Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino

1. Especialista de Educação II, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino:

Nº	Registro	Nome	Ação	Opção atendida
1	218883	NAIR SISSI VENTURA FONSECA	Efetivou	Vaga Provida
2	197707	ANGELICA EGLER GRACA GOMES	Efetivou	Vaga Provida
3	271080	VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA CAMPOS	Não Indicou	
4	270975	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Efetivou	Vaga
5	120386	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	Efetivou	Vaga
6	129973	VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZI	Efetivou	Vaga

2. Especialista de Educação II, com tempo no cargo.

Nº	Registro	Nome	Ação	Opção atendida
1	133793	ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO	Não Efetivou	
2	229153	MARIA FERNANDA LIMA GARRIDO VASCONCELOS	Não Efetivou	
3	241935	IARA CARVALHO CROCHEMORE	Não Efetivou	
4	246298	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	Não Efetivou	
5	282152	SANDRA TABAIARES FIGUEIREDO DA SILVA	Não Efetivou	
6	289298	MARIA FERNANDA MENDONCA PIERUZI	Não Efetivou	
7	292367	MANI CIBELE DOS SANTOS	Não Efetivou	
8	232777	LUCIANA BARROSO DA SILVA	Não Efetivou	
9	241851	CRISTIANE GIUSTI VARGAS	Não Efetivou	
10	255307	ODINAR NALU DE SOUZA TOBIAS	Não Efetivou	
11	246140	JANAINA DA SILVA LAMAS	Não Efetivou	
12	248294	CRISTINA TORQUATO	Não Efetivou	
13	210922	MARCIA DE CASTRO CALCADA KOHATSU	Não Efetivou	
14	226084	FABIANA RIVEIRO DE MORAIS	Não Efetivou	
15	228775	MARCIA MIGUEL DA SILVA	Não Efetivou	
16	237123	KATIA APARECIDA GUIMARAES RAMIRES	Não Efetivou	
17	246157	CAROLINA CORREIA DA COSTA PARREIRA	Não Efetivou	
18	289330	ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA	Não Efetivou	

19	291781	ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA	Não Efetivou	
20	240119	FERNANDA CÉLIA ALVES LIMA VIEGAS	Não Efetivou	
21	112581	MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO	Não Efetivou	
22	239764	ELIANE DE OLIVEIRA PRADO	Não Indicou	
23	246421	ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS	Não Efetivou	
24	229112	ADRIANA APARECIDA MAGALHAES NASCIMENTO	Não Efetivou	
25	231126	CRISTIANE CONCEICAO JARDIM VELASCO	Não Indicou	
26	247544	LUCIANA FERREIRA RAMOS	Não Indicou	
27	247585	VALERIA CAXILE BARBOSA	Não Efetivou	
28	179861	PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO	Não Efetivou	
29	222414	LILIANE CLARO DE REZENDE	Não Efetivou	
30	246397	THAIS NUNES SARAIVA LIMA	Não Efetivou	
31	231860	ROBERTA EDUVIRGES TENREIRO LOURENCO	Não Indicou	
32	227629	MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA	Não Efetivou	
33	248732	PEDRO ROGERIO RODRIGUES	Não Indicou	
34	216648	ROSELAINE BATISTA DO CARMO PAIVA	Não Efetivou	
35	247148	MARLI FIRMINO SAMPAIO	Não Indicou	
36	247049	HELENA MARIA COSTACURTA	Não Efetivou	
37	240168	MARCIA PAIVA DA SILVA E SILVA	Não Efetivou	

### Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino

1- Especialista de Educação I, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino:

Nº	Registro	Nome	Ação	Opção	UME atendida
1	148452	MARINA TERUKO SUGAWARA	Não Indicou	-	-
2	129445	KATIA YAMAMURA IGARI	Efetivou	1	ALCIDES LOBO VIANA DR
3	179911	MARIA CLAUDIA CARDOSO MARCAL DOS SANTOS	Efetivou	1	ELSA VIRTUOSO
4	230854	MARIA CRISTINA MAGALHAES DE PAULA	Efetivou	1	IVETA MESQUITA NOGUEIRA PROFA
5	232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	Efetivou	3	OLIVIA FERNANDES
6	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	Efetivou	1	REGINA ALTMAN
7	271304	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES	Efetivou	3	DOS ANDRADAS
8	262048	JULIANE GONCALLO BARONI	Efetivou	1	ORLANDO ADEGAS PROF
9	263079	MARINA FIORI DA SILVA	Efetivou	2	PORCHAT DE ASSIS DR
10	259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA	Efetivou	1	THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL
11	246033	ELAINE KIVITS DA GRACA	Efetivou	4	ANIZIO BENTO
12	262139	FERNANDA CHIANDOTTI	Efetivou	1	OSWALDO JUSTO
13	274779	FABIANA CORREIA CORTES	Efetivou	7	JOAO WALTER SAMPAIO SMOLKA
14	274902	ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO	Efetivou	1	RUBENS LARA DEPUTADO
15	256354	ANDREA SIMOES TORRES	Efetivou	1	DINO BUENO DR
16	127654	TATIANA DIP ROSSI	Efetivou	8	FLAVIO CIPRIANO BARBOSA

17	272666	VERGINIA SOARES ALONSO	Efetivou	1	JOAO PAPA SOBRINHO PROF
18	279992	ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA	Efetivou	1	JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR
19	256818	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA	Efetivou	1	AVELINO DA PAZ VIEIRA PROF
20	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	Efetivou	2	MARIA LUIZA ALONSO SILVA
21	268557	ELIETE POMPONET FIDALGO	Não Efetivou	-	-
22	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO	Efetivou	2	ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO
23	275347	FABIANA CARDOSO NASCIMENTO	Não Indicou	-	-
24	247619	YARA ROSA MATTOS BENTO	Não Efetivou	-	-
25	259812	KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES	Efetivou	1	EDMEA LADEVIG
26	279695	PAOLO CIVITA	Efetivou	1	FLORESTAN FERNANDES PROF
27	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	Efetivou	1	MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF
28	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS	Não Indicou	-	-
29	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO	Não Efetivou	-	-
30	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO	Não Efetivou	-	-
31	255901	DEBORA DE LIMA MARREIRO	Não Efetivou	-	-
32	277095	KELVIA MARIA RAMOS DA RONCHI	Efetivou	7	JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR
33	255984	MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES	Não Efetivou	-	-
34	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA	Efetivou	9	PEDRO CRESCENTI PROF
35	229237	ANA LUCIA DOS SANTOS	Não Efetivou	-	-
36	257394	ANITA DE SOUZA MONTE GATO	Efetivou	1	RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA
37	224972	FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA	Não Indicou	-	-
38	274837	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS	Não Indicou	-	-
39	281063	FERNANDA AMELIA DE MORAES TARELHO	Efetivou	6	PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA
40	259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS	Não Efetivou	-	-
41	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO	Não Efetivou	-	-
42	263517	LUCINEIA RODRIGUES ALVES	Não Indicou	-	-
43	267054	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO	Não Indicou	-	-
44	257618	NATHALY COTA DA SILVA	Não Efetivou	-	-
45	255562	RENATA CRISTINA BORGES CORREA	Não Efetivou	-	-
46	255802	RENATA MORAIS DE ABREU	Não Indicou	-	-
47	255687	ANDREIA GUEDES	Não Efetivou	-	-
48	236968	ALINE DOS SANTOS	Não Efetivou	-	-
49	228411	CYNTHIA DINIZ FERREIRA	Não Efetivou	-	-
50	265181	REGINA HELENA GOMES DA SILVA	Não Indicou	-	-
51	266536	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS	Não Indicou	-	-
52	272047	RITA DE CASSIA MENDES LIMA	Efetivou	1	MONTE CABRAO
53	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE	Não Indicou	-	-

## 2- Especialista de Educação I, por tempo no cargo:

Nº	Registro	Nome	Ação	Opção	UME atendida
1	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL	Não Indicou	-	-
2	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA	Não Indicou	-	-
3	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL	Não Indicou	-	-
4	257774	ROGERIO DI PARDO JUNIOR	Não Efetivou	-	-
5	258061	RAFAEL FEIJO TORRES	Não Indicou	-	-
6	255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES	Não Efetivou	-	-
7	231407	JULIA MAIA DUARTE GREGORIO	Não Indicou	-	-
8	228528	CRISTIANE VASQUES DE PAULA	Não Indicou	-	-
9	263145	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO	Não Indicou	-	-
10	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA	Não Efetivou	-	-
11	264135	ALINE CRISTINA VERISSIMO	Não Efetivou	-	-
12	230300	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES	Não Indicou	-	-
13	274282	MARCIA REGINA MARQUES	Não Indicou	-	-
14	256404	MARISA ALCIDEA BERALDO	Não Indicou	-	-
15	261958	FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO	Não Indicou	-	-
16	263699	MICHELLE OLIVEIRA CALEFFI	Não Indicou	-	-
17	276204	MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	Não Efetivou	-	-
18	262626	PRISCILA SANTOS COLI	Não Efetivou	-	-
19	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA	Não Indicou	-	-
20	256248	PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA	Não Efetivou	-	-
21	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA	Não Efetivou	-	-
22	275073	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Não Efetivou	-	-
23	272930	KELLY CHRISTINA MELLO DE OLIVEIRA	Não Efetivou	-	-
24	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS	Não Indicou	-	-
25	232926	SANDRA BLUM	Não Indicou	-	-
26	277103	EVELYN NERI CAMPOS	Não Indicou	-	-
27	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	Não Efetivou	-	-
28	280206	SAMANTHA BARBOSA ALONSO	Não Efetivou	-	-
29	263863	INES CABRERA NAMORA	Não Efetivou	-	-
30	271429	ISABEL MARIA PAIVA	Não Efetivou	-	-
31	257477	LUCIA MARIA MIRANDA	Não Efetivou	-	-
32	272617	VALERIA ARRUDA MENDES	Não Indicou	-	-
33	273771	APARECIDA ALVES DE SOUZA	Não Indicou	-	-
34	274845	NEUCY SIQUEIRA GUARNIERI	Não Indicou	-	-
35	263772	RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES	Não Efetivou	-	-
36	271189	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA	Não Indicou	-	-
37	210708	ROSANA VEDOR GONCALVES	Não Efetivou	-	-
38	220194	ANDREA BRAGA SALGUEIRO	Não Indicou	-	-
39	246173	ANA LUCIA GONZALEZ	Não Efetivou	-	-
40	248179	PALOMA PAULA PAULINO MELO	Não Efetivou	-	-
41	280867	INAIA DE CAMPOS	Não Efetivou	-	-

42	273797	FABIANA APARECIDA ALEXANDRE CATALANI GOMES	Não Indicou	-	-
43	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS	Não Indicou	-	-
44	272989	KELBER DE MOURA GAZZANI	Não Efetivou	-	-
45	263590	MARILY RIBEIRO DE SOUZA	Não Efetivou	-	-
46	263707	ELIANA DE MOURA VILLACA	Não Indicou	-	-
47	246983	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA	Não Efetivou	-	-
48	255505	RENATA MATEUS GONCALVES	Não Indicou	-	-
49	265298	IZABELLA CUSTODIO DIAS	Não Indicou	-	-
50	263301	LIDIA DA CONCEICAO RAIMUNDO ANDRADE	Não Efetivou	-	-

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 5 / 2025 – SEDUC**  
**DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição os inscritos para substituição das funções de Especialistas de Educação II, nomeados após 30/06/2020, para o ano letivo de 2025, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão apresentar no momento da atribuição.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas nº 27, Centro.

Data: 21/01/2025

Hora: 10h

1. Especialista de Educação II, nomeados após 30/06/2020, por tempo no cargo:

Nº	Registro	Nome
35	22.923-7	ANA LÚCIA DOS SANTOS
40	25.991-1	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS
41	26.890-4	FÁTIMA APARECIDA MARINHO COELHO
44	25.761-8	NATHALY COTA DA SILVA
45	25.556-2	RENATA CRISTINA BORGES CORREA
47	25.568-7	ANDREIA GUEDES
48	23.696-8	ALINE DOS SANTOS
49	22.841-1	CYNTHIA DINIZ FERREIRA

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e sustentabilidade torna público que, em relação a solicitação nº 658927, cujo(a) interessado(a) é, Diego Chiapetta Da Silva, deverá ser acessado o siste-

ma a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM comunica ao interessado da solicitação nº 657003, DB WOODING LTDA que foi autorizado dilação de prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da presente publicação, para atendimento ao comunique-se encaminhado via e-mail.

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2025

Processo nº 59.161/2024-88 – LUIZ FERNANDO GRILO CARDOSO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0002/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 53.581/2024-51 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/01/2025

Processo nº 66.737/2024-91 – DAIANE DOS SANTOS LIMA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0005/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 66.743/2024-93 – DAIANE DOS SANTOS LIMA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0006/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 2.126/2025-78 – HERICK RODRIGO FELIX DI PINTO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 69.401/2024-16 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 2.644/2025-82 – LIGIA FERREIRA DE SOUZA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 68.392/2024-91 – KAMILLO PEREIRA MAZZEI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 60.808/2024-14 – ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0003/2025 - RSCC - SEGRESI. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente

ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



## SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

### ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### RETIFICAÇÃO

Suzete Faustina dos Santos, Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania - DEPACID, em nome do Comitê Intersetorial Para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, reencaminha o Cronograma de reuniões 2025, com retificação do espaço onde ocorrerão as mesmas. Onde se lê: Sala Do Núcleo de Educação Para a Paz - Justiça Restaurativa. Endereço: Praça dos Andradas, 25-34/SEDUC – Térreo, Centro Histórico, Santos – SP, **leia-se: Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos/SP.**

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - DEPACID**

#### Comitê Intersetorial Para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância. Calendário de Reuniões 2025.

Mês	Dia	Horário
Janeiro	27	14h
Fevereiro	24	14h
Março	31	14h
Abril	28	14h
Maio	26	14h
Junho	30	14h
Julho	28	14h
Agosto	25	14h
Setembro	29	14h
Outubro	20*	14h

Novembro	24	14h
Dezembro	15*	14h

**OBS: Caso haja necessidade, haverá reuniões extraordinárias.**

**\* Datas antecipadas: Outubro e Dezembro, devido ao dia do Funcionário Público e Natal.**



## SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

#### EDITAL Nº 071/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou MARIA APARECIDA DA COSTA MARTINS a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da L.C. n.º 1087/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157330-B. Imóvel situado na Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes Filho, n.º 187. Processo n.º 32836/2024-41

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### EDITAL Nº 072/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou ADRIEL RIBEIRO a remover material ou entulho depositado sobre o passeio (art. 32, parágrafo único da Lei n.º 3531/68), sob pena de multa no valor entre R\$ 7.069,41 a R\$ 35.347,12. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152201-B. Imóvel situado na Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra, n.º 78. Processo n.º 24262/2024-08.

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### EDITAL Nº 073/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou CONDOMÍNIO AMERICA DO SUL a providenciar reparos em calçada. Sujeito a multa. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 179462-B. Imóvel situado na Rua Fausto Felício Brusarosco, n.º 284. Processo n.º 52919/2024-20

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 074/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO n.º 284, a reformar calçada, art. 63 da L.C. n.º 1087/2019, sujeito a multa de R\$ 2.364,88, art. 86, II da L.C. n.º 1087/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 179456-B. Imóvel situado na Rua Fausto Feliciano Brusarosco, n.º 284. Processo n.º 42435/2024-27.

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 075/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou RONALDO ANTONELLI a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da L.C. n.º 1087/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157331-B. Imóvel situado na Rua Indalécio de Aruda Costa, n.º 39. Processo n.º 42471/2024-91

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 076/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou BRUNO SOUZA VIEIRA a recompor e/ou regularizar a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da L.C. n.º 1087/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157335-B. Imóvel situado na Rua Álvaro Pinto de Novaes Filho, n.º 184. Processo n.º 42268/2024-97

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 077/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou MOACYR FERREIRA SATURNINO a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da L.C. n.º 1087/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157334-B. Imóvel situado na Rua Álvaro Pinto de Novaes Filho, n.º 176. Processo n.º 42260/2024-85

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 078/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou IRENE MARCIA ANDRADE DIAS a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme a L.C. n.º 1087/2019, art. 63. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157333-B. Imóvel situado na Rua Álvaro Pinto de Novaes Filho, n.º 115. Processo n.º 42254/2024-82

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 079/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou ANTONIO CORREA a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Torquato Dias, n.º 167 – M. N. Cintra. Intimação n.º 169531-B. Processo n.º 54437/2024-50.

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 080/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou JOSAFÁ DE ALMEIDA REZENDE a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Observação: as árvores deverão ser preservadas. Imóvel situado na Rua São Miguel, n.º 0 – Morro Fontana/SB A/L 81. Intimação n.º 152119-B. Processo n.º 53222/2024-58.

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 081/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou AURELIANO XAVIER DE OLIVEIRA E OUTROS a executarem limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Torquato Dias, n.º 264. Intimação n.º 151931-B. Processo n.º 44961/2024-31.

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 082/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou CARLA LAIER - ESPÓLIO a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua São Bernardo, n.º 0 – Morro Jabaquara. Intimação n.º 152368-B. Processo n.º 44952/2024-40.

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 083/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou CONSTRUTORA E INCORPORADORA JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA LTDA - EPP a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 913 – V. São Jorge. Intimação n.º 152116-B. Processo n.º 42452/2024-46.

Santos, 08 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 084/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou MARCO ANTONIO DIAS CARDOSO a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Genival José Damasceno, n.º 25 – Jd. Castelo. Intimação n.º 152373-B. Processo n.º 42411/2024-69.

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 085/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou KYOTERU YONAMINE a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Maria Mercedes Féa, n.º 440 – Saboó. Intimação n.º 152372-B. Processo n.º 42296/2024-22.

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 086/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou MARCO ANTONIO DIAS CARDOSO a providenciar o fechamento com muro do lote vago infracitado, conforme art. 277 da L.C. n.º 3531/68, sob pena de multa a partir de R\$ 3.534,70 a R\$ 35.347,13. Lote vago situado na Rua Genivaldo José Damasceno, n.º. 25. Prazo: 8 (oito) dias. Intimação n.º 152374-B. Processo n.º 42276/2024-15.

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 087/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou FRANCISCO CARLOS BEZERRA DA SILVA a recompor o imóvel ao seu estado original aprovado pela prefeitura, em face do indeferimento, de 22/2/2016, no processo n.º 71849/10-68, conforme art. 31 da L.C. n.º 1025/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 134148-B. Imóvel situado na

Rua Comendador Adriano Dias dos Santos, n.º 25.  
Processo n.º 90440/2009-99  
Santos, 9 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 088/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou MARIA JOSÉ MENDONÇA DA SILVA CANGUSSU a regularizar o imóvel de acordo com a legislação (art.188 da L.C. 1187/2022). Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 177651-B. Imóvel situado na Rua Iguape, n.º 449. Processo n.º 52613/2024-18  
Santos, 9 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 089/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou GRANEL QUIMICA LTDA a recompor o imóvel ao seu estado original aprovado pela prefeitura, em face do indeferimento, de 22/02/2016, no processo n.º 19481/2020-90, conforme o art. n.º 31 da L.C. n.º 1025/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 132878-B. Imóvel situado na Avenida Ve-reador Alfredo das Neves, n.º 2090. Processo n.º 54004/2024-12.

Santos, 9 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 090/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou JOSÉ EVERSON DOS SANTOS a paralisar execução e providenciar demolição de obras/execução de bal-drames no local. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 179421-B. Notifica-se também a lavratura do Auto de Embargo n.º 11124, de 6/2/2024, por violação ao disposto no art. 112, II da Lei n.º 1025/19. Imóvel situado na Ilha Diana, n.º 52. Processo n.º 7975/2024-46.

Santos, 9 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 091/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou IVAN FERREIRA DA SILVA a paralisar obra em execução. Trata-se de construção destinada a residência de 2 ambientes (conjugado, estar, cozinha, dormitório e banho). Prazo Imediato. Intimação n.º 179420-B. Notifica-se também a lavratura do Auto de Embargo n.º 11123, de 2/2/2024, por violação ao disposto no art. 31 da Lei n.º 1025/19. Imóvel situado na Rua Principal, n.º 18 – Monte Cabrão. Processo n.º 7968/2024-81.

Santos, 9 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 092/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou DANIELE ALVES DE SOUZA QUIRINO a paralisar obras existentes no local (não devendo sofrer ampliação). Prazo Imediato. Intimação n.º 179422-B. Notifica-se também a lavratura do Auto de Embargo n.º 11125, de 6/2/2024, por violação ao disposto no art. 31 da Lei n.º 1025/19. Imóvel situado na Ilha Diana, s/n.º. Processo n.º 7985/2024-08.

Santos, 9 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 093/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou MATEUS DOS SANTOS a paralisar obras de construção de deck em alvenaria às margens do canal de Bertiooga, providenciando a devida demolição, conforme art. 112, II da Lei n.º 1025/19. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 179419-B. Notifica-se também a lavratura do Auto de Embargo n.º 11122, de 6/2/2024, por violação ao disposto no art. 112, II da Lei n.º 1025/19. Imóvel situado na Rua Osvaldo da Silva Leite, n.º 24 – Monte Cabrão. Processo n.º 7961/2024-31.

Santos, 9 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 094/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna

público, para todos os efeitos legais, que intimou NATALICIO PEREIRA DA SILVA a demolir obras irregulares, conforme art. 112, II da L.C. n.º 1025/2019. Prazo imediato. Intimação n.º 179459-B. Notificasse também a lavratura do Auto de Embargo n.º 11132, de 16/6/2024, por violação ao disposto no art. 31 da Lei n.º 1025/19. Imóvel situado na Rua Santo Antônio, n.º 238 - Caruara. Processo n.º 52926/2024-95.

Santos, 9 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 095/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou IMOBILIÁRIA JARDIM RÁDIO CLUBE a reformar ou refazer passeio danificado (conforme art. 63 da L.C. n.º 1087/2019), sob pena de multa no valor de R\$ 2.634,88. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152402-B. Local da ocorrência: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 232 (1288) – lote 22 – quadra 2 – inscrição: 40.001.022.000. Processo n.º 56654/2024-11.

Santos, 11 de novembro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 096/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou IMOBILIÁRIA JARDIM RÁDIO CLUBE a reformar ou refazer passeio danificado (conforme art. 63 da L.C. n.º 1087/2019), sob pena de multa no valor de R\$ 2.634,88. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152403-B. Local da ocorrência: Rua José Alberto de Luça, n.º 802. Processo n.º 62563/2024-60.

Santos, 14 de novembro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 097/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou DROGARIA JARDIM CASTELO a executar rampa de acesso, conforme NBR 9050 atualizada. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 179464-B. Local da ocorrência: Rua Professor Luís Gomes Cruz, n.º 47. Processo n.º 62568/2024-83.

Santos, 14 de novembro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 098/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou CARLOS MOREIRA GOMES a regularizar a demolição sem licença, conforme o art. 32 da L.C. n.º 1025/2019, sob pena de multa de R\$ 1.976,16 a R\$ 7.904,60. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152404-B. Local da ocorrência: Rua Vereador Álvaro Guimarães, n.º 478. Processo n.º 62613/2024-36.

Santos, 14 de novembro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 099/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou MARIA TERESA PEREIRA RODRIGUES a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei Complementar n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Observação: Todas as árvores do lote deverão ser preservadas. O corte é crime ambiental. Intimação n.º 169540-B. Local da ocorrência: Avenida Santo Antônio do Valongo, n.º 137 – Morro do São Bento. Processo n.º 62629/2024-76.

Santos, 14 de novembro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 100/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou CEF- Agência Nossa Senhora do O SP a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei Complementar n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Inscrição: IPTU/lançamento n.º 41.174.006.000 ; Matrícula: 71907-/1. Intimação n.º 169542-B. Local da ocorrência: Avenida Afonso Schmidt, n.º 471 – Área 1B – Areia Branca. Processo n.º 62623/2024-90.

Santos, 14 de novembro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

**EM SUBSTITUIÇÃO****EDITAL Nº 101/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou ANTONIO CORREIA a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei Complementar n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Intimação n.º 169539-B. Local da ocorrência: Rua Torquato Dias, n.º 167 – Morro Nova Cintra. Processo n.º 62639/2024-20.

Santos, 14 de novembro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 102/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei Complementar n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Intimação n.º 172326-B. Local da ocorrência: Rua Santa Luzia, n.º 155 – Morro do São Bento. Processo n.º 62549/2024-39.

Santos, 14 de novembro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo n.º 593226 - APROVASANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA, proprietário: MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes

Processo n.º 598518 - APROVA SANTOS: profissional: SILVANA LEME, proprietário: UBALDOALVES PINHEIRO. Comunique-se o profissional.

Processo n.º: 678272 - APROVA SANTOS: Profissional: CAMILA FARIAS DE BRITO Proprietário: PORT FOR BUSINESS CONSULTORIA E INVESTIMENTOS EIRELI Comunique-se o profissional.

Processo n.º: 682009 - APROVA SANTOS: Profissional: Proprietário: OSVALDO RAMOS HELIO. Le-

galize-se a demolição.

Processo n.º 683753 - APROVA SANTOS: profissional: CARLOS EDUARDO PIMENTEL. PROCESSO DEFERIDO.

Processo n.º 690451 - APROVA SANTOS: Profissional: STEL SERVIÇOS TECNICOS EM ELEVADORES LTDA. .

Processo n.º 698440 - APROVA SANTOS: profissional: RENATO GALHARDO BLANCO. PROCESSO DEFERIDO



**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### ATUALIZAÇÃO 01 DA PORTARIA Nº 003/2024 SECRETARIA DE SEGURANÇA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL PARA OS MORROS DE SANTOS E ÁREAS SOB INFLUÊNCIA DE RISCOS NATURAIS E HUMANOS - PPDC 2024 / 2025 REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 10.610, PUBLICADO EM 21/ DE NOVEMBRO DE 2024.

RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI, Secretária de Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atualiza os nomes dos servidores municipais participantes do Plano Preventivo de Defesa Civil – PPDC, conforme a relação indicada no Anexo I desta Portaria:

#### Servidores Excluídos do PPDC:

SEPREF:

**Registro Nome**

34.179-2 Anderson Soares de Camargo

SECULT:

**Registro Nome**

30.705-8 Wilson Candido da Silva

SEDS:

**Registro Nome**

30.573-0 Josilena Luiza da Anunciação Pereira

#### Servidores Incluídos no PPDC:

SEPREF:

**Registro Nome**

37.959-4 Denisson Luiz de Jesus Barroso

SECULT:

**Registro Nome**

16.152-1 Cezar Henrique Silveiras Ramos

SEDS:

**Registro Nome**

37.808-3 Thaiane Amanda da Silva

**RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARD  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.021/2025

**(COM COTAS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA  
ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.021/2025**, Processo n.º **53.980/2024-76**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, a

serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **31/01/2025, às 09:00h**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de **20/01/2025**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5135, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 17 de janeiro de 2025.

**FÁBIO LOPEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.027/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.027/2025**, Processo n.º

**50.033/2024-79**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EXAMES DE ANGIORESSONÂNCIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **04/02/2025, às 10h00**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de **20/01/2025**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5100 - Ramal: 5339, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 17 de janeiro de 2025.

**FABIO LOPEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.028/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.028/2025**, Processo n.º **47.156/2024-41**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **04/02/2025, às 14h30**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de **20/01/2025**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5100 - Ramal: 5339, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 17 de janeiro de 2025.

**FÁBIO LOPEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.029/2025

**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **15.029/2025**, Processo n.º **53.369/2024-66**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS**

**TOS PARA SAÚDE - INSUMOS LABORATORIAIS**, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **04/02/2025, às 10h00**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 20/01/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: [licitacaosau@ Santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau@ Santos.sp.gov.br).

Santos, 17 de janeiro de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### COMUNICADO

Comunicamos que nos dias 22/01/2025 (quarta-feira) e 23/01/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Radio Clube (UBS-RC) - Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, suspenderá as atividades em razão de parada técnica para transição de dinâmica de atuação para o novo modelo de Estratégia de Saúde da Família. O retorno às atividades ocorrerá em 24/01/2025 (sexta-feira).

Telefone de contato: (13) 3299-8988.

Santos, 16 de janeiro de 2025.

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 PROCESSO Nº 16985/2023-18

A Comissão Especial de Seleção, situada na Rua Amador Bueno, 333, sala 1401, Centro, Santos/SP, torna público que redesignou para o dia 21/01/2025, às 9h, no auditório do 4º andar, sala 401, a reabertura da Sessão de Abertura de Envelopes iniciada no dia 02/01/2025.

**MARCO SÉRGIO NEVES DUARTE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

LÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que em 16/01/2025 lavrou o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 120, para PRIME CLEAN LAVANDERIA LTDA., CNPJ 30.179.886/0001-43, situada à Av. São Francisco nº 355, Centro, Santos - SP. A partir dessa data fica interditada 1 (uma) calandra do fabricante Suzuki, nº de série 075201001 e as atividades de lavanderia, devido ao não cumprimento do item 15, do Termo de Intimação 1776 - Colocar proteção nas partes móveis (correias) das máquinas (lavadoras, secadoras e calandras) e item 17 do Termo de Intimação 1777 - Apresentar laudo de conformidade técnica das máquinas nos termos da NR 12, por profissional habilitado com CREA, ocasionando infração aos Artigos 376 e 552 da Lei Municipal 3531/68, colocando em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.

Fica responsável do estabelecimento como fiel depositário da máquina acima interditada.

**JANAINA SILVA DO NASCIMENTO**  
**CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR SEVREST**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 203599/2025-08 - L. F. DA SILVEIRA - CLINICA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CONFORME CVS 1 DE 2024, PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DA ATIVIDADE PRETENDIDA É NECESSÁRIO ANEXOS III E III.1 DEVIDAMENTE PREENCHIDOS

PROCESSO DIGITAL Nº 201476/2025-89 - 30.786.898 EMANUELLE RODRIGUES DE CASTRO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Assunção não efetuada, pois não existe cadastro do estabelecimento no SIVISA. Deverá protocolar processo solicitando Licença Inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 306479/2024-91 - AFONSO & AFONSO COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 305636/2024-31 - GESTAO AMBIENTAL E CONTROLES DE VETORES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 302580/2024-72 - INSTITUTO ORTOPEDICO ITARARE LTDA - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 300141/2024-61 - CLINI-

Processo nº 046470/2024-70 - A SEÇÃO DE VIGI-

CA GAMA DE MEDICINA AVANÇADA LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 298472/2024-42 - TRACEMED SERVICOS MEDICOS E CLINICAS EM GERAL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 293114/2024-25 - CLINICA VASCULAR E LASER DR CARLOS CARVALHO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 289453/2024-15 - SALUTEM CLINICA MEDICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 255180/2024-15 - ALLEVO - SERVICOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

### Prorrogação de Prazo

Processo nº 203014/2025-14 - SRP BAPTISTA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - INDEFERIDA solicitação de prorrogação de prazo por mais 40 dias. Prorrogação de 20 dias deferida a partir de 22/12/2024 no processo nº 319911/2024-12 para o atendimento da intimação nº1908.



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.01.2025

**Processo nº 63587/2024-63 - ANA PAULA GARCIA RODRIGUEZ** - Defiro o pedido pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 03/01/2025, na condição de filho maior incapaz e não como curatelado, devendo cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

**Processo nº 00937/2025-80 - MARIA CLARA DE CASTRO GONÇALVES** - Defiro o pedido pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 16/12/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o ter-

mo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Sob pena de cancelamento e cumprimento da carência conforme art. 2º, inciso V, "a" e "b" da Portaria nº 013/2019.

**Processo nº 00941/2025-57 - MARIA CLARA DE CASTRO GONÇALVES** - Defiro o pedido pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 10/12/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Sob pena de cancelamento e cumprimento da carência conforme art. 2º, inciso V, "a" e "b" da Portaria nº 013/2019.

**Processo nº 00944/2025-45 - MARIA CLARA DE CASTRO GONÇALVES** - Defiro o pedido pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 10/12/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Sob pena de cancelamento e cumprimento da carência conforme art. 2º, inciso V, "a" e "b" da Portaria nº 013/2019.

**Processo nº 00804/2025-86 - GABRIELA CORRIA SOUZA** - Defiro o pedido pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 29/10/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.01.2025**

**Processo nº 2199/2025-41 - WHILLIAM DE GOIS WILMSEN FERREIRA** - Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

**Processo nº 2200/2025-29 - WHILLIAM DE GOIS WILMSEN FERREIRA** - Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE**

## ATOS DA PREGOEIRA

### COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO Nº 51.139/2024-35**

**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (ARMÁRIOS E ARQUIVOS DE AÇO)**

A Pregoeira da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, si-

tuada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à empresa vencedora, conforme segue:

**LOTES 01:** GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 44.384.524/0001-07

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (ARMÁRIOS E ARQUIVOS DE AÇO) conforme edital.

**Quantidade:** 01

**Valor Unitário:** R\$ 574,00

**Valor Total:** R\$ 574,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais)

**LOTES 02:** GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 44.384.524/0001-07

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (ARMÁRIOS DE AÇO) conforme edital.

**Quantidade:** 02

**Valor Unitário:** R\$ 1.175,00

**Valor Total:** R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais)

**LOTES 03:** GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 44.384.524/0001-07

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (ARQUIVOS DE AÇO) conforme edital.

**Quantidade:** 20

**Valor Unitário:** R\$ 537,50

**Valor Total:** R\$ 10.750,00 (Dez mil, setecentos e cinquenta reais)

Santos, 17 de janeiro de 2025.

**ROSA MARIA FORTES  
PREGOEIRA  
CAPEP-SAÚDE**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 PROCESSO Nº 14761-2024

Credenciamento de empresa para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos ou de similar tecnologia, dotado de chip de segurança, com recargas mensais, com a finalidade de servir de vale-refeição e vale-alimentação, para os empregados da CET-Santos, por meio de abastecimento de créditos mensais, conforme Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos comunica que, por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encontra-se suspenso o referido certame, sine die.

Santos, 14 de janeiro de 2025.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### **OBRAS DE REURBANIZAÇÃO – TMK ENGENHARIA / SEINFRA – CENTRO**

**Data / Horário:** das 09h00 de 22/01 às 18h00 de 28/03/2025

**Interdição Total:** R. da Constituição entre R. Visconde do Barão do Rio Branco e R. General Câmara.

**Rota Alternativa:** R. Eduardo Ferreira.

#### **IÇAMENTO DE PASSARELA – PRAENG / AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS – CENTRO**

**Data:** 22/01/2025

**Horário:** 05h00 às 17h00

**Interdição Total:** R. Tuyuti entre R. Frei Gaspar e Praça Barão do Rio Branco.

**Rota Alternativa:** R. Antonio Prado.

#### **CAMPEONATO PAULISTA – SANTOS F.C. X SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS – VILA BELMIRO**

Local: Estádio Urbano Caldeira

**Data:** 22/01/2025

**Horário:** 17h30 às 24h00

#### **Interdições Totais:**

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;

R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;

R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Guararapes;

R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;

R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;

R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;

R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I;

**Rota Alternativa:** Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

## ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS EQV1005

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) FLAVIA PUNGILLO COSMETICOS EPP**, proprietário (a) do veículo de placas **EQV1005**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **MMC/PAJERO TR4 FLEX HP**, cor **BRANCA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. COMENDADOR ADRIANO DIAS DOS SANTOS, Nº 115**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Janeiro de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS MCX8350

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) GUILHERME LOPES DA CUNHA**, proprietário (a) do veículo de placas **MCX8350**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **VM/GOL CL**, cor **PRATA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. COMENDADOR ADRIANO DIAS DOS SANTOS, Nº 115**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Janeiro de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**

## GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DXQ6347

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) PERLA CRISTIANE CAVALCANTE NOGUEIRA**, proprietário (a) do veículo de placas **DXQ6347**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX**, cor **AZUL**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. COMENDADOR ADRIANO DIAS DOS SANTOS, Nº 100**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Janeiro de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

## ATOS DO REPRESENTANTE PREGÃO

### COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6423-2024

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2024.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de madeiras, em quantidades estimadas, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Adjudicatárias:

Lotes 01, 03 e 05: Madwork Comércio e Representações Ltda;

Lotes 02 e 04: Outdeck Comércio e Serviços Ltda.  
Santos, 17 de janeiro de 2025.

**CÉLIO MENDES DE LIMA JÚNIOR**  
**REPRESENTANTE – PREGÃO**  
**CET-SANTOS**

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 PROCESSO Nº 14862-2023

Prestação de serviço de hospedagem de e-mail, incluindo licença de uso de softwares, migração de base legada de e-mails, suporte, treinamento

e controles de segurança e gerenciamento, para a plataforma tipo workspace, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edital.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que a licitação em epígrafe foi REVOGADA pelo Sr. Diretor-Presidente, nos termos do artigo 62, da Lei Federal nº 13303/2016.

Santos, 16 de janeiro de 2025.

**ANA LUÍZA FARIAS SEIXAS  
REPRESENTANTE – PREGÃO  
CET-SANTOSMPM**

## **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS**

**RETIFICAÇÃO POSIÇÃO QUADRO FUNCIONAL  
PUBLICADO EM 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**Onde se lê:** "... REFERÊNCIA JULHO/24 – CEDIDOS PELA PMS: 03 E TOTAL DE ATIVOS: 06"  
"... REFERÊNCIA AGOSTO/24 – CEDIDOS PELA PMS: 03 E TOTAL DE ATIVOS: 06"

**Leia-se:** "...REFERÊNCIA JULHO/24 – CEDIDOS PELA PMS: 04 E TOTAL DE ATIVOS: 07"  
"...REFERÊNCIA AGOSTO/24 – CEDIDOS PELA PMS: 04 E TOTAL DE ATIVOS: 07"

## POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

EM ATENDIMENTO À L.O.M. Nº 22 DE 30/06/94, ART. 69, SEGUE POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO EM 2024:

REFERENCIA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		CONTRATAÇÃO		
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS PELA PMS	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS
SETEMBRO/2024	07	00	03	04	00

REFERENCIA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		CONTRATAÇÃO		
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS PELA PMS	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS
OUTUBRO/2024	07	00	03	04	00

REFERENCIA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		CONTRATAÇÃO		
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS PELA PMS	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS
NOVEMBRO/2024	06	00	03	03	00

REFERENCIA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		CONTRATAÇÃO		
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS PELA PMS	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS
DEZEMBRO/2024	07	00	03	04	00

# CMSS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

## “SANTOS UNIDA PELA SAÚDE”

### **CONVOCAÇÃO**

Prezado(a) Conselheiro(a):

Vimos convocá-lo(a) à sessão da Plenária Ordinária referente aos meses de Dezembro/2024 e Janeiro/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, à realizar-se:

Dia 28/01/2025, terça-feira, às 18h30.

No SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Mathias – Santos.

#### Pauta:

- 1) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária anterior;
- 2) Processo nº: 39131/2009-25. Interessado: Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo – NUREX. Assunto: Renovação de convênio;
- 3) Processo nº: 21186/2024-36. Interessado: Associação Aplauso Contemporâneo. Assunto: Celebração de Termo de Subvenção;
- 4) Eleição da Mesa Diretora do CMSS – Gestão 2025-2029;
- 5) Informes das Comissões;
- 6) Informes da Secretaria de Saúde;
- 7) Informes do Conselho;
- 8) Assuntos Gerais.

Sua presença é fundamental para o Controle Social do SUS.

Santos, 17 de janeiro de 2025

**JOSÉ IVO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMSS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

### **CONVOCAÇÃO – COMUS**

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 21 de JANEIRO de 2025, às 18:30 horas, no auditório do 5º andar do Paço Municipal, situado na Praça Visconde de Mauá, Centro.

#### Pauta:

1. Cerimônia de boas vindas aos novos conselheiros;
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Realizações COMUS e objetivos 2025;
4. Análise Carta de Serviços;
5. Análise dos assuntos pendentes;
6. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 17 de janeiro de 2025.

**FLÁVIO BALULA JUNIOR**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

### **AGENDE-SE**

As Assembleias Gerais Ordinárias do COMUS são sempre agendadas para as segundas terças-feiras do mês, com exceção quando há feriados

## COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA A DENGUE

A Assessoria Técnico-Científica , convoca todos os Membros a participarem da 1ª reunião do ano de 2025, a realizar-se no dia 30/01/2025, das 14:30 às 15:30hs, na sala de reuniões da Escola da Saúde da Secretaria da Saúde, na Rua Amador Bueno, nº333, 4º andar, sala 401- Centro – Santos -São Paulo.

**ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS**  
**COORDENADORA**

## COMISSÃO DE LEISHMANIOSE

Comissão de Leishmaniose, convoca todos os Membros a participarem da 1ª reunião, a realizar-se no dia 30/01/2025, das 15:30 às 16:30hs, na Rua Amador Bueno, nº 333, 4º andar, sala 401.

**ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS**  
**COORDENADORA**

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº 74/2025 PROCESSO Nº 14487/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Márcia Aparecida Silva Viveiros, na Função de Confiança de Diretora Financeira e Orçamentária, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE  
ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO  
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

### **PORTARIA Nº 75/2025 PROCESSO Nº 83/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. Felipe Graça Silves, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Conservação e Manutenção, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE  
ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO  
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

### **PORTARIA Nº 76/2025 PROCESSO Nº 49/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. Marcos Rogério dos Santos, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE  
ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

### **MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA 2º SECRETÁRIO**

### **PORTARIA Nº 77/2025 PROCESSO Nº 14448/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Shirley Augusta Furquim de Camargo, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE  
ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO  
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

### **PORTARIA Nº 78/2025 PROCESSO Nº 88/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. Francineide de Oliveira, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Adriano Catapreta Lugon Ribeiro, a partir de 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE  
ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO  
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

### **PORTARIA Nº 95/2025 PROCESSO Nº 8690/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 68/2025 que nomeou o Sr. Valmir Pacheco Lins para exercer o cargo de Auxiliar Legislativo, Grupo G-I-A do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a exoneração da Sra. Luciane Susana Costa Magalhães.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de

2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 96/2025**  
**PROCESSO Nº 8691/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 69/2025 que nomeou o Sr. Luan César Gomes Almeida para exercer o cargo de Auxiliar Legislativo, Grupo G-I-A, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a exoneração do Sr. Lucas Rodrigues Meirelles.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 97/2025**  
**PROCESSO Nº 34/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 65/2025 que nomeou o Sr. Romulo Oliveira Redondo para exercer o cargo de Analista Jurídico, Grupo G-V, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a exoneração do Sr. Diego Bacoccina Cavalcanti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 98/2025**  
**PROCESSO Nº 91/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, NOMEIA, após concurso público, a Sra. Fernanda Santos de Paula, para exercer o cargo de Analista Jurídico, Grupo G-V, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a exoneração do Sr. Diego Bacoccina Cavalcanti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 99/2025**  
**PROCESSO Nº 33/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, NOMEIA, após concurso público, o Sr. Elton Massahiro Chinen Tamashiro para exercer o cargo de Auxiliar Legislativo, Grupo G-I-A, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a exoneração da Sra. Luciane Susana Costa Magalhães.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 100/2025**  
**PROCESSO Nº 56/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Sra. Bianca Parracho Viana, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete da vereadora Claudia Regina Alonso Elias Peres, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2025**  
**PROCESSO Nº 102/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** a Sr<sup>a</sup>. **VIVIANE ROCHA DE FIGUEIREDO, RF Nº 38.354-7** para prestar serviços junto ao Gabinete da Presidência a partir de 13 de janeiro de 2025.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 47/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**CONVITE Nº 01/2025/CJOVEM/SL**  
**CONVITE**

Senhores(as) Diretores(as) das Escolas das Redes Pública e Particular de Santos,

A Câmara Municipal de Santos – em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos, Conselho Municipal da Juventude, Diretoria de Ensino - Região Santos, Justiça Eleitoral, OSC Consciência pela Cidadania, Movimento Voto Consciente, OAB - Subseção Santos e SESC Santos – convida sua escola a participar da **9ª Legislatura da Câmara Jovem de Santos**.

A Câmara Jovem de Santos, criada em 2014, tem como principal objetivo promover a educação política para o exercício da cidadania, fundamentada em valores democráticos. O programa possibilita que os participantes conheçam o funcionamento e as competências das instituições públicas e da sociedade civil, compreendam a importância da participação social no processo legislativo e vivenciem as relações de representação por meio do exercício prático do mandato eletivo.

**As inscrições deverão ser realizadas até o dia 03 de fevereiro de 2025, exclusivamente pelas escolas, através do formulário disponível no site: <http://camarajovem.camarasantos.sp.gov.br/inscricao>.**

Podem se candidatar a Jovens Vereadores(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) entre o 8º ano do Ensino Fundamental II e o 2º ano do Ensino Médio das escolas sediadas no município de Santos.

Na **segunda quinzena de fevereiro de 2025, será realizada reunião** com as escolas inscritas para apresentação do programa, orientações sobre as eleições e detalhamento do calendário de atividades.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Gestão convoca o candidato abaixo solicitar o cronograma de exames médicos, conforme itens 1.5 do Capítulo I e 11.2, 11.3 e 11.4 do capítulo XI do edital nº 02/2020 através do e-mail [secretariadegestao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:secretariadegestao@camarasantos.sp.gov.br), com o documento de identidade em anexo até a data 23 de janeiro de 2025.

Elton Massahiro Chinen Tamashiro	Auxiliar Legislativo
----------------------------------	----------------------

**ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

1. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o RG em todos os locais para realização dos exames médicos pré-admissionais.

2. O candidato nomeado deficiente físico deverá apresentar no ato do exame médico clínico o LAUDO DE COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA e exame correspondente à deficiência datado de menos de 1 ano, conforme consta o Edital do Concurso.

3. Todos os candidatos deverão apresentar a Médico Clínico a Carteira de Vacinação ORIGINAL e UMA CÓPIA contendo a VACINA ANTITETÂNICA. Quem não possuir ou não tiver a carteira atualizada solicitar na Policlínica mais próxima de sua residência.

Para quaisquer dúvidas entrar em contato (013) 3211-4151

Santos, 21 de janeiro de 2025

Atenciosamente

**RICARDO AGUIAR NICOLICH**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

**CONVOCAÇÃO**

Candidato (A): INGRID HELLEN SALES DIAS

Cargo: Auxiliar Legislativo.

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES

Exame	Data	Horário	Local do exame
Hemograma completo; Glicemia em jejum; GAMA GT; Creatinina; Raio-X.	21/01/2025	08:00	Medsocial Av. Ana Costa, 25 - 1º Andar - Vila Mathias - Santos - SP

**ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

1. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o RG em todos os locais para realização dos exames médicos pré-admissionais.

2. O candidato nomeado deficiente físico deverá apresentar no ato do exame médico clínico o LAUDO DE COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA e exame correspondente à deficiência datado de menos de 1 ano, conforme consta o Edital do Concurso.

3. Para realização do exame de SANGUE, é necessário comparecer fazer jejum de 08 horas.

4. Para realização do exame de RAIO X, é necessário comparecer de TOP sem metal (PARA MULHERES).

5. Todos os candidatos deverão apresentar a Médico Clínico a Carteira de Vacinação ORIGINAL e UMA CÓPIA contendo a VACINA ANTITETÂNICA e para os candidatos da Área da Saúde, acrescentar a HEPATITE B. Quem não possuir ou não tiver a carteira atualizada solicitar na Policlínica mais próxima de sua residência.

6. Caso o candidato, por qualquer motivo, deixar de comparecer nos locais, datas e horários determinados para qualquer etapa do processo de admissão, será eliminado.

Atenciosamente

**RICARDO AGUIAR NICOLICH  
SECRETÁRIO DE GESTÃO**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:	Bianca Parracho Viana		
Cargo:	Assessora de mesa	Reg. Funcional:	370858
Função:	Assessora de mesa		
Unidade de Lotação:	Mesa diretora		

**I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE**

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
imóvel	50% de apartamento financiado em Santos	2018
	Conta corrente no banco santander	
	Conta poupança no banco santander	
	Conta corrente no banco nubank	
	Conta poupança no banco nubank	

**II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE**

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

**III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Local e Data  _____	Assinatura  _____
07/01/2025	



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	MICHELLE PEREIRA TICIANELI		
Cargo:	TECNICO EM EDIFICACOES	Reg. Funcional:	30827-0
Função:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade de Lotação:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
IMÓVEL	50% APT RUA ARTHUR ASSIS, SANTOS, SP	2022
IMÓVEL	40% CASA AV TEOTONIO VILELA, ASSIS, SP	2009
CARRO	60% CARRO NISSAM KICKS	2019
CARRO	100% CARRO PULSE, COM CONSORCIO BB	2023
ACOES	ACOES DIVERSAS EMPRESAS	2020
INVESTIMENTO	APLICACAO FINANCEIRA	2023

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior
CONSORCIO BB	

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2024</u> .

Local e Data  SANTOS  14/01/2025	Assinatura  _____
--	-------------------------

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:	THAIS ALONSO CARLOS ROCHA	
Cargo:	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	Reg. Funcional: 35.814-3
Função:	ASSESSORA PARLAMENTAR	
Unidade de Lotação:	GABINETE VEREADOR BRUNO ORLANDI	
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
MOTO	Honda / PCX 150 DLX ABS Ano 2020 Modelo 2021	06 / 02 / 2021
-	Aplicação de renda fixa	-
-	Caderneta de poupança	-
-	Outras aplicações e investimentos	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE		
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior	
-	-	
-	-	
-	-	
-	-	
-	-	
III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL		
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2024</u> .		
Local e Data	Assinatura	
Santos, 05/12/2024		

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS - RETIFICAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:	Rodrigo Franca Tanque	
Cargo:	Assessor Parlamentar	Reg. Funcional:
Função:		
Unidade de Lotação:	Gabinete Vereadora Claudia Alonso	

**I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE**

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
Conta Corrente	Banco Itaú S.A.	06/05/2021
Conta Corrente	Banco Santander S.A.	11/02/2011
Conta Corrente	Caixa Econômica Federal	23/01/2012

**II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE**

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

**III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Local e Data	Assinatura
Santos 06/01/2025	_____